

PORTARIA nº 84 /2019 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 07 de agosto de 2019.

Designação para exercer o encargo de
Fiscal do Contrato Administrativo nº
13/2019, nas hipóteses que especifica.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competência, aprovada pela Resolução da Diretoria-Executiva nº 118, de 18 de setembro de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º - Designar, para exercerem o encargo de fiscais e suplentes do Contrato Administrativo nº 13/2019, celebrado com a empresa **BOCATER, CAMARGO, COSTA E SILVA, RODRIGUES ADVOGADOS**, relativo a prestação de serviços advocatícios à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe, com o fim específico de emitir parecer jurídico - *legal opinion* - acerca dos Manuais Técnicos de Perfis de Investimentos da Funpresp-Exe, com foco especialmente na análise dos riscos jurídicos e de judicialização, além dos serviços de consultoria e assessoramento até a sua efetiva implantação, os Senhores abaixo especificados:

Art. 2º - Representantes da Gerência de Planejamento e Controle de Investimentos: **Diego Martins Silva**, Coordenador de Planejamento e Pesquisa, como titular, e na sua ausência, **Luciana Rodrigues da Cunha Gomes**, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos como suplente.

Art. 3º - Representantes da Gerência Jurídica: **Leonardo de Queiroz Gomes**, Coordenador Jurídico, como titular, e na sua ausência, **Luiz Alexandre Rodrigues Carneiro**, Especialista.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração